



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2043, de 08 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 06.10.2015,

***RESOLVE***

prorrogar até 12.01.2016, a vigência da Portaria nº 291, de 13.02.2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor